



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
GABINETE DA CONCILIAÇÃO  
PLATAFORMA AMBIENTAL E INDÍGENA – ROTA BIOCEÂNICA

**MEMORIAL DE REUNIÃO**

Às 14h30 do dia 08 de julho de 2024, por videoconferência, reuniram-se a desembargadora do TRF3 Audrey Gasparini, os juízes federais do TRF3 Fernando Nardon Nielsen, Emerson José do Couto e Marisa Claudia Gonçalves Cucio, o procurador-geral do Ministério Público do MS Romão Avila Milhan Junior, que, no meio da reunião, precisou se retirar, mas deixou o promotor de Justiça Ricardo Melo para continuar acompanhando a reunião, o representante do MPFMS, Luiz Hernandez, a procuradora federal do Ministério da Defesa Nidia Quindere Chaves Buzin, os professores Paulo Lotufo e Diógenes Cariaga, o assessor do Gabinete de Conciliação do TRF3 Sergio Luiz de Matteo, a chefe do Gabinete de Conciliação Elaine Aparecida Jorge Feniar Helito e os servidores do Gabinete de Conciliação do TRF3 Lucia Helena Villela Armenio Consolim, Patricia Saemi Nakamura e Marcos Bastos dos Santos, com intuito de tratar acerca de questões atinentes à Rota Bioceânica.

O dr. Fernando Nardon iniciou informando que foi por determinação do dr. Helio Nogueira, atual desembargador coordenador do Gabinete de Conciliação, o qual não pôde se fazer presente, que ele ficou encarregado de conduzir a reunião.

Para isso, preparou uma breve pauta para nortear o andamento das conversas, que consistiu, primeiramente, em um consolidado do trabalho que foi feito até o presente. Num segundo momento, dando dez minutos a cada um dos professores e pesquisadores Paulo Lotufo e Diógenes Cariaga. E, num terceiro e último momento, abrindo um espaço para debates e sugestões.

Assim sendo, o dr. Fernando destacou a conclusão do consolidado, mas informou que o texto por completo será posteriormente encaminhado por e-mail, inclusive para outras instituições que possam ter interesse e que não se fizeram presentes nesta reunião.

Fazendo o retrospecto, então, iniciou citando o primeiro aspecto da conclusão, que é a prevenção de atropelamento de animais nas rodovias. Dentro deste tópico, foi focado o acompanhamento do planejamento do DNIT a respeito das instalações de cercamento e outras estruturas em pontos críticos da rota. Destacaram-

se também a distribuição da cartilha do ICAS e a comunicação com a UNIRILA a respeito da importância de debates sobre iniciativas de prevenção ao atropelamento de animais.

Outro eixo que foi trazido é o levantamento do mapeamento de áreas de risco de acidentes com produtos perigosos. Tratou-se também da divulgação da pesquisa feita pelo IPEA sobre rede de atores e seu papel no desenvolvimento de corredores e, especificamente, sobre a proposta de governança no corredor bioceânico Mato Grosso do Sul e Porto do Norte no Chile.

Outro tema foi a instalação de varas federais, de um modo especial, em Jardim e, considerando, também, a proteção de povos indígenas ao longo da rota bioceânica, a necessidade de se atender às demandas de cidadania e direitos humanos de povos tradicionais, mapeando sua mobilidade e abarcando as etnias do Paraguai que se deslocam para o Brasil.

Assim, com base nesse apanhado de propostas pensadas ao longo de um ano de debates sobre a Rota Bioceânica, o dr. Nardon, lembrando que, ainda na época em que o dr. Carlos Muta era o desembargador coordenador do Gabinete de Conciliação, foi desejado por este que os trabalhos sobre a plataforma seguissem eixos e, nesse sentido, o dr. Nardon pensou nos cinco seguintes: o primeiro, tratando do aspecto propriamente ambiental, no que tange, por exemplo, à colisão com animais; o segundo, sobre saúde, enfocando a vigilância epidemiológica, planejamento de saúde e estrutura de leitos e vagas; o terceiro, voltado para as questões indígenas; o quarto, para regulamentação aduaneira; e, em quinto, que sobre a estrutura de órgãos públicos e da iniciativa privada, mesmo porque envolve a questão de segurança fronteiriça.

A ideia, então, é que cada futura reunião trate de apenas um eixo por vez.

Feita essa exposição, o dr. Nardon deu a palavra para o professor e pesquisador Paulo Lotufo, da USP, que, em dez minutos, após expor brevemente a influência do deslocamento humano entre biomas como fator de disseminação de agentes causadores de doenças, afirmou que a rota bioceânica atravessa sete biomas, e, como cada bioma tem características específicas de fauna e flora, nos quais surgem e se expandem vetores e agentes patógenos, vê aí um local que gostaria de atuar. Há, por exemplo, dois instrumentos que fazem coleta de insetos, um em nível elevado, como nas copas de árvores, e outro num nível mais rasteiro. Aí, periodicamente, se pode verificar que tipo de inseto está circulando. Ao mesmo tempo, são colocados roedores em gaiolas, e, após coleta de sangue desses roedores, verifica-se se está surgindo ou circulando algum vírus.

Ainda dentro desse tema, o professor Lotufo discorreu sobre os acompanhamentos que cabem à ANVISA, como a verificação da passagem de transporte de animais e de materiais de origem animal. Por outro lado, além das passagens oficiais,

existem as não oficiais, nas quais os riscos de contaminação aumentam. Seja como for, o professor Lotufo afirmou que tem trabalhado juntamente com o Ministério da Saúde, bem como com as secretarias de saúde estadual e municipal, mesmo porque vai ser preciso traçar uma estratégia, pois, além dos paraguaios que têm passado para o lado brasileiro, com a rota, esse deslocamento será maior. E, nesse ponto, o município de Porto Murtinho vai precisar de um apoio especial.

Encerrada a contribuição do professor Lotufo, o dr. Nardon passou a palavra para o professor Diógenes Cariaga, da UEMS, que disse ser esta a segunda participação dele nas reuniões da plataforma e, como antropólogo, lembrou que, na primeira participação, levantou algumas questões em relação aos impactos socioambientais da extensão da rota. Comentou brevemente sobre sua experiência como ex-servidor da FUNAI, de um modo especial quando da duplicação da rodovia BR 163 e da construção do anel viário em Dourados. A partir dessa experiência, e contemplando o trajeto total da rota bioceânica, apontou que existe uma diversidade não só de povos indígenas, mas, também, de povos e comunidades tradicionais.

Informou que, desde 2007, já há vários estudos sobre demarcação de terras kaiowá-guarani na bacia do rio Apa, numa extensão que envolve os municípios de Jardim, Bela Vista, Caracol e Guia Lopes da Laguna. Todavia, por diversas questões, esses estudos não foram concluídos. Já em 2024, o Ministério dos Povos Indígenas abriu um grupo de trabalho para estudar uma demanda a respeito de uma reivindicação de território do povo kinikinaw, que atualmente vive disperso em territórios Terena e Kadiweu. O estudo avalia a viabilidade de situá-los entre os municípios de Nioaque e Miranda. Outra situação é a reivindicação de reconhecimento de terras quilombolas entre Bonito e Nioaque. Assim, entende que há uma série de demandas de povos e comunidades tradicionais que precisam ser consideradas. A propósito, o professor Diógenes disse que tem atuado junto ao MPF na elaboração de um protocolo de consulta em relação ao programa Plataforma Territórios Vivos, que já tem feito levantamentos já há algum tempo. Aproveitando um ponto que o professor Lotufo levantou, o professor Diógenes pontuou que, entre os paraguaios que se deslocam ao Brasil, há entre eles também indígenas daquele país, principalmente se concentrando no município de Porto Murtinho. E aproveitou para informar ao professor Lotufo que, em conversas com o professor Roberval, no que tange aos aspectos de saúde, já há alguns campos de atuação, com a participação de colegas da medicina, enfermagem e biologia.

Após o término da explanação do professor Diógenes, a pedido, a palavra foi dada ao dr. Luiz Hernandez, que informou sobre um ofício da Funai, o qual descreve algumas terras indígenas que estão situadas exatamente em localidades que serão

afetadas pela rota bioceânica, como, por exemplo, a terra indígena Buritizinho, no município de Dois Irmãos do Buriti, a terra indígena Buritizinho em Sidrolândia e a terra indígena Nioaque, no município de mesmo nome. Falou também de informações do Ministério dos Povos Indígenas a respeito de terras indígenas que já são objeto de ações civis públicas por parte do Ministério Público Federal com vistas à proteção de referidas terras.

Retomando a palavra, o dr. Nardon disse que as terras que já estão em processo de judicialização têm um tratamento um pouco diferenciado das que são tratadas na Plataforma Ambiental, o que, entretanto, não impede que as reuniões da plataforma criem soluções ou construam pontes para que tais processos judiciais cheguem a termo sem necessidade de decisões judiciais. Por fim, falou de uma ferramenta da FUNAI de monitoramento remoto cujo link disponibilizou pelo chat (<https://cmr.funai.gov.br/app/#/mapa>). Tal ferramenta traz um mapa interativo que permite saber os locais que já estão com território indígena demarcado, onde há aldeias e quais territórios indígenas estão em disputa.

Por fim, o dr. Nardon forneceu a informação de que o consórcio de construção da ponte estipulou o prazo para conclusão da obra em novembro de 2025.

Nada mais a constar, eu, Marcos Bastos dos Santos, RF 1473, redigi o termo.